

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO

Praça da Bíblia, S/nº - Centro

Colméia-TO - CEP: 77725-000

PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **14572026778**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO /006-2026	1
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO[FD6]	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA - TO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS**, mediante a Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA**, tipo **MENOR PREÇO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSD, VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA - TO**, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 11/06/2026, às 18h:00min, no site www.bnc.org.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 26/06/2026 as 07h:00min, e início da sessão eletrônica dia 26/06/2026, as 09h:00min, no site www.bnc.org.br Edital e anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia -TO, pelo site: www.colmeia.to.gov.br ou www.bnc.org.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843.

Colméia - TO, 09 de Junho de 2026.

PEDRO CLESIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 2/2026
Premiação Cultural PNAB 2026

Processo Administrativo nº 688/2026

Município de Colméia-TO Diretoria Municipal de Cultura

O Município de Colméia, Estado do Tocantins, por meio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Chamamento Público nº 2/2026, referente à Premiação Cultural PNAB 2026, Processo Administrativo nº 688/2026;

Considerando que a Comissão de Avaliação registrou, em ata própria, as pontuações atribuídas às fichas de avaliação de mérito cultural, a análise documental e a deliberação quanto à habilitação e inabilitação dos proponentes inscritos;

Considerando que a Comissão consolidou o resultado com 9 proponentes habilitados e 3 proponentes inabilitados, mantendo a motivação específica quanto às inabilitações por ausência ou insuficiência documental;

Considerando que a Diretoria Municipal de Cultura realizou as providências cabíveis para publicação do resultado preliminar e observância da fase recursal prevista no edital;

Considerando a Certidão de Decurso de Prazo Recursal, que registrou o encerramento do prazo sem apresentação de recurso administrativo, manifestação de intenção recursal, impugnação ou pedido de reconsideração por parte dos candidatos;

Considerando a publicação do Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 2/2026;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica **homologado** o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 2/2026, Premiação Cultural PNAB 2026, Processo Administrativo nº 688/2026, conforme deliberação da Comissão de Avaliação e demais atos constantes do processo administrativo.

Art. 2º

Ficam homologadas as habilitações dos seguintes proponentes:

Classificação	Proponente	Categoria	Pontuação final
1º	Luis Santana Gomes dos Santos	Categoria I, Música Popular, Música Vocal/Coral e Formações Coletivas	90
2º	Rafael Guibson Nunes de Souza	Categoria I, Música Popular, Música Vocal/Coral e Formações Coletivas	90
3º	Alzito Fonseca	Categoria III, Literatura, Produção Editorial e Memória Cultural	80
4º	Gilberto Mendes da Silva	Categoria V, Artes Visuais e Demais Linguagens Compatíveis	80
5º	Fernanda Gomes Ferreira	Categoria I, Música Popular, Música Vocal/Coral e Formações Coletivas	80
6º	Celenita Maria Ribeiro Muccini	Categoria I, Música Popular, Música Vocal/Coral e Formações Coletivas	70
7º	Gerival Rodrigues de Sousa	Categoria I, Música Popular, Música Vocal/Coral e Formações Coletivas	70
8º	Heitor Cardoso de Sousa	Categoria I, Música Popular, Música Vocal/Coral e Formações Coletivas	60
9º	Rudineia Aparecida Gomes da Cruz Santos	Categoria I, Música Popular, Música Vocal/Coral e Formações Coletivas	55

A relação acima corresponde aos proponentes habilitados constantes do resultado consolidado da Comissão de Avaliação.

Art. 3º

Ficam homologadas as inabilitações dos seguintes proponentes:

Proponente	Categoria	Motivo resumido
------------	-----------	-----------------



Proponente	Categoria	Motivo resumido
Aurea Cardoso Cirqueira	Categoria conforme inscrição	Ausência de documentação exigida para análise da inscrição, impossibilitando a verificação dos requisitos mínimos de identificação, regularidade documental, comprovação de atuação cultural e formalização da eventual premiação.
Flávio Ribeiro Oliveira	Categoria I, Música Popular, Música Vocal/Coral e Formações Coletivas	Ausência de documentação necessária à adequada identificação e comprovação da atuação cultural, com registro de ausência de portfólio e de documentação com informações essenciais.
Maria de Jesus Sousa Matos	Categoria II, Artesanato e Saberes Manuais	Apresentação apenas de documentos pessoais, sem documentação comprobatória de atuação cultural, portfólio ou outro documento idôneo apto a demonstrar trajetória ou atuação cultural no Município de Colméia-TO.

Art. 4º

A homologação do Resultado Final autoriza a Diretoria Municipal de Cultura a adotar as providências administrativas necessárias à convocação dos proponentes habilitados, formalização da premiação cultural e demais atos necessários à execução do edital.

Art. 5º

A homologação não dispensa a observância das exigências administrativas, financeiras, orçamentárias, cadastrais e tributárias aplicáveis, permanecendo o pagamento condicionado à regular formalização da premiação cultural e ao atendimento das regras previstas no edital.

Art. 6º

Publique-se o presente Termo de Homologação nos meios oficiais adotados pelo Município, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Colméia-TO, 9 de junho de 2026.

Pedro Clésio Ribeiro
Prefeito Municipal de Colméia-TO
Amarildo Fernandes Nogueira
Diretoria Municipal de Cultura
Portaria nº 012/2024
Parte superior do formulário
Parte inferior do formulário

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLMEIA - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Prefeitura Municipal

PRAÇA DA BIBLIA S/N - CENTRO - COLMEIA-TOI

E-mail: prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.,

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

(Portaria Nº55/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Colméia do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.colmeia.to.gov.br>

